



LEI N° 1420

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA ANTONIO LEO-CÁDIO FERREIRA", a Praça localizada no Bairro Santa Cruz, na área compreendida entre a Av. Tatão Palhares e as Ruas 33, 51 e 98, - nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá(MG), 05 de maio de 1993

PABLO JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

EDSON FREITAS  
Secretário Executivo